



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 686/2019

Requer informações acerca de profissionais que trabalham com produtos alimentícios no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por munícipes profissionais na área alimentícia, mais precisamente com venda de churros, questionando sobre alguns assuntos relacionados à autorização para venda desses.

CONSIDERANDO por fim, que este vereador se comprometeu a buscar as devidas informações com quem de direito para que haja uma maior tranquilidade aos ambulantes, para que os mesmos já façam seus planejamentos futuros;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito a Administração Pública Municipal para que especifique quais são exatamente os procedimentos necessários para que o profissional da área alimentícia com venda de churros se enquadre na legislação vigente do município?

2º) Tendo o profissional liberação para trabalhar nesse ramo alimentício com vendas de churros, de quanto em quanto tempo será necessário sua renovação?

- Especificar quais são os documentos necessários para renovação.
- Especificar quais procedimentos para renovação.
- Especificar o que necessariamente será necessário renovar.
- Especificar quais exames necessários para renovar.

3º) Não tendo o profissional liberação para trabalhar nesse ramo alimentício com vendas de churros, o que necessariamente poderá e deverá

PROTÓCOLO 6527/2019 - 11/10/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

esse profissional fazer? Especificar detalhadamente os procedimentos passo a passo.

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-



PROTOCOLO 6527/2019 - 11/10/2019 16:58